



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

of. nº 558/2013/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 15 de outubro de 2013.

Assunto: Votação de Projeto de Lei

C Ó P I A

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2013, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 116/2013** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00.
2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 117/2013** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.130,43.
3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 119/2013** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.304,35.
4. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 120/2013** -AUTORIZA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **(COM MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 17/2013)**
5. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 121/2013** - ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Atenciosamente,

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves